

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Atualização do cheque dentista

Em 2023, o Governo toma as diligências necessárias para actualizar o valor do cheque dentista, para € 45,00.

Nota Informativa:

O cheque dentista foi criado em 2009 no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO), criado pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), com o objetivo de avaliar e diminuir a incidência e a prevalência das doenças orais, isto é, procurando melhorar a saúde oral dos Portugueses.

Os cheques-dentista são guias que dão acesso a um conjunto de cuidados de medicina dentária e abrangem diversas áreas como prevenção, diagnóstico e tratamento.

Para terem acesso os utentes elegíveis devem dirigir-se ao seu médico de família, ou no caso das crianças os cheques são distribuídos através das escolas, e posteriormente fazer a marcação num médico aderente ao Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, disponível através de uma lista nacional.

Os tratamentos realizados ao abrigo do cheque-dentista são gratuitos para o utente.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 301/2009, o valor do cheques-dentista, bem como o número de cheques-dentista a atribuir a cada grupo de utentes beneficiários foi definido por despacho ministerial, podendo variar consoante o grupo da população. O valor dos cheques foi então fixado em 40 €, tendo o Despacho n.º 7402/2013 diminuído este valor para 35€.

Após esta redução do valor não houve qualquer atualização do mesmo, estando assim fixado há 10 anos em 35€, não tendo sido feito qualquer ajuste face ao aumento de preços das matérias-primas e ao valor do trabalho especializado dos profissionais de saúde oral.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa